



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Mário Teixeira, Nº 10 - Bairro Centro - CEP 35675-000 - Juatuba - MG - www.tjmg.jus.br
Centro

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 14 / 2026 - TJMG 1ª/JTB - COMARCA/JTB - DIREÇÃO DO FORO

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense presencial, do atendimento ao público da Comarca de Juatuba em razão da realização de Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri de grande repercussão social, e dá outras providências.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Juatuba, Estado de Minas Gerais, Dr. Leônidas Amaral Pinto, no uso de suas atribuições legais (art. 65, I, da LC nº 59/2001 e art. 44, I, do Provimento CGJ nº 355/2018), e

CONSIDERANDO a realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, nos autos do Processo nº 5000517-83.2026.8.130740, pautada para iniciar-se no dia 30/09/2026, às 09h30;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de expediente, apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri, na qual reportou a grande repercussão pública do caso, que atrai expressivo fluxo de mídia, manifestantes e cidadãos ao prédio do Fórum, gerando excepcional movimentação interna e externa, bem como a necessidade imperiosa de garantir a segurança dos jurados, das testemunhas, do réu, dos profissionais do Direito e dos servidores públicos, a fim de resguardar a ordem pública e a integridade das instalações do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a recomendação de suspensão do expediente externo, feita pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, bem como pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, conforme ata de reunião realizada em 15/09/2026, entre a Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri e representantes dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO o que restou decidido nos Processos SEI nº 0212370-93.2026.8.13.0740 e nº 0346487-21.2026.8.13.0740;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo, no Fórum da Comarca de Juatuba, na data de **30 de setembro de 2026**, para a realização de sessão de julgamento do Tribunal do Júri, referente ao processo n. 5000517-83.2026.8.130740.

Art. 2º Os servidores, estagiários e colaboradores vinculados à unidade desempenharão suas atividades normalmente, mantendo a regular tramitação dos processos

eletrônicos e o atendimento ao público por meio dos canais virtuais oficiais (Balcão Virtual, e-mail institucional e telefones divulgados).

Art. 3º. O acesso às dependências do Fórum, na data referida, ficará restrito a:

I - Público interno;

II - Público externo devidamente credenciado;

III - Forças de segurança pública, encarregadas da escolta e policiamento do evento;

IV - Jurados, defensores, testemunhas intimadas para a sessão e demais pessoas expressamente indicadas em decisão proferida no referido processo;

Art. 4º- Não haverá suspensão de prazos processuais.

Art. 5º - As audiências agendadas para a data mencionada no art. 1º desta Portaria ficam canceladas, as quais serão reagendadas conforme disponibilidade de pauta.

Art. 6º - Durante o período de suspensão, o atendimento aos advogados, se necessário, deverá ser realizado através do e-mail jtb.secretaria@tjmg.jus.br, balcão virtual ou telefone (31)35358554.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados pelo Juiz de Direito Diretor do Foro.

Art. 8ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Divulgue-se junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público .

Juatuba, data da assinatura digital.

Leônidas Amaral Pinto

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Juatuba



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Amaral Pinto, Juiz(a) de Direito**, em 21/09/2026, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27311604** e o código CRC **E96B0918**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Mário Teixeira, Nº 10 - Bairro Centro - CEP 35675-000 - Juatuba - MG - www.tjmg.jus.br
Centro

REQUERIMENTO Nº 27173317 / 2026 - TJMG 1ª/JTB - COMARCA/JTB - V.ÚNICA - GAB

Venho por meio deste requerer a atuação prioritária e especializada desse **Gabinete de Segurança Institucional (GSI/TJMG)** para o fornecimento de **proteção e escolta de segurança à esta Magistrada Presidente do Tribunal do Júri**, bem como para a gestão do risco institucional na Sessão Plenária pautada para **30 de setembro de 2026, às 09 h e 30 min**, no Fórum da Comarca de Juatuba/MG.

A necessidade de disponibilização de escolta individualizada e reforço de inteligência justifica-se expressamente nos seguintes fatores concretos extraídos dos autos e do contexto local:

- **Altíssima Periculosidade e Perfil do Réu:** O acusado Ítalo Jefersson da Silva é reincidente específico em crimes violentos. Ademais, cometeu os graves fatos narrados na ação penal nº 5000517-83.2026.8.13.0740 (estupro, feminicídio por esganadura e ocultação de cadáver) escassos dias após progredir de regime prisional, demonstrando total desconsideração pelo aparato estatal.
- **Comoção Social Extrema e Tensão na Comarca:** Tratando-se de crime praticado com extrema brutalidade contra jovem estudante da comunidade local, o caso gerou comoção popular sem precedentes no município de Juatuba e região metropolitana, havendo risco concreto de aglomerações, manifestações ostensivas e eventuais tentativas de distúrbio na entrada e saída do prédio do Fórum.
- **Vulnerabilidade do Prédio e dos Deslocamentos:** O Fórum de Juatuba é de entrância inicial e não dispõe de barreiras físicas de contenção externa complexas. Os trajetos de deslocamento da Magistrada (origem/destino/Fórum) ocorrem em vias de acesso expostas, exigindo escolta durante todo o dia do julgamento.
- **Garantia da Função Jurisdicional:** A concessão do apoio de segurança garante o livre exercício da jurisdição em feito de altíssima complexidade e sensibilidade institucional.

Diante do quadro exposto, **SOLICITO:**

- 1) **Designação de Escolta:** Fornecimento de escolta para acompanhamento desta Magistrada nos trajetos de deslocamento e permanência no Fórum durante a realização da Sessão do Júri no dia 30/09/2026.
- 2) **Reunião de Alinhamento Estratégico (GSI e PMMG):** Agendamento urgente de reunião conjunta entre este Juízo, a equipe de inteligência do GSI/TJMG e o Comando da Polícia Militar local (7ª Cia PM Ind/2ª RPM), preferencialmente presencial, para elaboração e aprovação de Plano de Segurança.
- 3) **Varredura e Monitoramento:** Realização de varredura prévia de segurança nas dependências do Plenário do Júri e orientação à portaria para o cumprimento do controle estrito de acesso ao recinto (limitado aos cidadãos previamente cadastrados por CPF e com vedação total da imprensa).

Certa do pronto atendimento, ante a gravidade do cenário, renovo protestos de estima.

Atenciosamente,

ALINA TEREZA DE MATTOS AZEVEDO
Juíza de Direito – Vara Única da Comarca de Juatuba



Documento assinado eletronicamente por **Alina Tereza de Mattos Azevedo, Juiz(a) de Direito**, em 01/09/2026, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27173317** e o código CRC **43922857**.

0346487-21.2026.8.13.0740

27173317v4



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Ata de Reunião

Nº 27287831



Assunto:

Reunião de Segurança para realização de sessão do júri do dia 30/09/2026 às 09:30 horas nesta comarca, referente aos autos de nº 5000517-83.2026.8.13.0740.

Data: 15/09/2026

Hora: 13:30

Local: Salão do Júri da Comarca de Juatuba

PARTICIPANTES

Nome	Unidade	E-mail
Alina Tereza de Mattos Azevedo	TJMG	
Lorraine Flávia de Sousa Barros	TJMG	
Geraldino Pereira Filho	TJMG	
Marcelo Cali	PCMG	
Walter Leonardo Magalhaes	PCMG	
Leonardo Mota	COAPC	
Paulo Henrique C. Oliveira	GSI	
Marcio Ferreira Damasceno	PMMG	
Rubens Mateus Brandão	PMMG	
Reginaldo Sidney Macieira	PMMG	
Claudenor de Oliveira Rocha	PMMG	
Dionatan Arlem de Moraes	PMMG	
Pedro Henrique Vieira da Silva	PMMG	
Rodrigo P. Souza Junior	COAPM	

PRINCIPAIS DECISÕES OU CONCLUSÕES

Assuntos	Deliberações
1. Acesso a população	Vetado (suspensão de expediente)
2. Vagas destinadas a família da vítima	34
3. Acesso da família da vítima	Portão frontal
4. Vagas destinadas a segurança pública	34

5. Vagas destinadas a público interno	10
6. Imprensa no plenário	Imprensa oficial do TJMG
7. Celulares	Vedado o uso em plenário - acondicionados em invólucro na administração, exceto Advogados.
8. Acesso de Jurados, Defensor do Réu e colaboradores	Portão lateral de garagem
9. Credenciais	Colaboradores, Advogado de defesa, alimentação e veículos
10. Delimitação de espaço	Gradis na parte frontal
11. Apoio de ambulância	Autorizado
12. Reforço de escolta prisional	Aos cuidados do Delegado Regional
13. Informações de acesso aos jurados	Será expedido mandado complementar
14. Limites de manifestação no plenário	Será permitida apenas camisas em parte do grupo familiar
15. Suspensão de expediente	Foi apresentado pelo Gabinete de Segurança Institucional e pela Polícia Militar presentes, a sugestão de a suspensão do expediente externo, no dia da sessão, como forma de resguardo a segurança dos jurados, réu, defensores e dos colaboradores internos, bem como, resguardar a ordem pública e as instalações do Poder Judiciário.

OBSERVAÇÕES
Reunião realizada para apresentação de medidas segurança, para a realização da sessão de júri dos autos 5000517-83.2026.8.13.0740, no dia 30/09/2026 às 09:30 . Como é de amplo conhecimento, o crime que será objeto de julgamento, despertou forte comoção na população local, com diversas manifestações de revolta com o crime, com o réu e com a próprio judiciário, conforme levantamento realizados. Em análise inicial, percebe-se que tal sentimento, ainda é intenso, com possibilidade de manifestações no dia da sessão, que podem comprometer a segurança, mostrando-se necessária, a adoção de medidas preventivas, para a realização da sessão. Realizada esta reunião, restou decididas, as medidas acima, para o resguardo da segurança de Magistrados, Promotora, Defensor, Réu e demais colaboradores deste Fórum e demais partícipes.



Declaro que li, estou ciente com as condições firmadas e aceito os termos de conclusões estabelecidos nesta ata, conforme reunião presencial/virtual.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldino Pereira Filho, Gerente de Contadoria**, em 18/09/2026, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27287831** e o código CRC **2DBC15E3**.

0212370-93.2026.8.13.0740

versão 1/2021

Orientações para preenchimento

Para inclusão de mais "**linhas**" no campo assunto:

- Clicar no ícone "Editar documento";
- Clicar com o botão direito do mouse;
- Posicionar o mouse em "linha";
- Clicar em "inserir linha abaixo".

Orientações para encaminhamento